



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Abaré

Quarta-feira • 10 de Janeiro de 2024 • Ano XIX • Nº 791

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Pedro Gomes Marinheiro Junior / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Avenida Ministro Oliveira Brito, s/nº Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDIWMTJBOTVBOUEYQ0EYOT

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.871/23, publicado no DOU no dia 29.12.2023;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de prestação de serviços na digitalização, gerenciamento eletrônico de documentos, inserção e indexação de documentos e dados da plataforma E-TCM de todas as prestações de contas mensais e anual para a Câmara Municipal de Abaré - Bahia, durante o exercício de 2024.

Favorecido: J P CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.049.517/0001-52

Prazo de Execução: 12 (doze) meses;

Vigência: Contado a partir do dia 10/01/2024 até o dia 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021;

Valor Mensal: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

Valor Global: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais);

Fundamento Legal: Art. 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.871/23, publicado no DOU no dia 29.12.2023;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Abaré - BA, 10 de janeiro de 2024.

Pedro Gomes Marinheiro Junior
Presidente da Câmara Municipal de Abaré/BA

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000
CNPJ: 13.452.560/0001-29
E-mail: camara_abare@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ/BA
CNPJ Nº 02.965.504/0001-71
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 009/2024. **Contrato nº** 010/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de Abaré/BA. **Contratado:** J P CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.049.517/0001-52. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços na digitalização, gerenciamento eletrônico de documentos, inserção e indexação de documentos e dados da plataforma E-TCM de todas as prestações de contas mensais e anual para a Câmara Municipal de Abaré - Bahia, durante o exercício de 2024. **Vigência:** Contado a partir de **10/01/2024** até o dia **31/12/2024**, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Mensal:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) perfazendo o **Valor Global** de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade – 01.01. Projeto/Atividade – 2.001. Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso – 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. **Fundamentação legal:** 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.871/23, publicado no DOU no dia 29.12.2023.

Abaré - BA, 10 de janeiro de 2024.

Pedro Gomes Marinheiro Junior
Presidente da Câmara Municipal de Abaré/BA

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000
CNPJ: 13.452.560/0001-29
E-mail: camara_abare@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.871/23, publicado no DOU no dia 29.12.2023;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Abaré - Bahia.

Favorecido: BL LOCADORA E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.188.521/0001-91

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses;

Vigência: Contado a partir do dia 10/01/2024 até o dia 30/04/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021;

Valor Mensal: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais);

Valor Global: R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais);

Fundamento Legal: Art. 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.871/23, publicado no DOU no dia 29.12.2023;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Abaré - BA, 10 de janeiro de 2024.

Pedro Gomes Marinheiro Junior
Presidente da Câmara Municipal de Abaré/BA

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000
CNPJ: 13.452.560/0001-29
E-mail: camara_abare@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ/BA
CNPJ Nº 02.965.504/0001-71
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 010/2024. **Contrato nº** 011/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de Abaré/BA. **Contratado:** BL LOCADORA E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.188.521/0001-91. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Abaré - Bahia. **Vigência:** Contado a partir de **10/01/2024** até o dia **30/04/2024**, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Mensal:** R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) perfazendo o **Valor Global** de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade – 01.01. Projeto/Atividade – 2.001. Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso – 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. **Fundamentação legal:** 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.871/23, publicado no DOU no dia 29.12.2023.

Abaré - BA, 10 de janeiro de 2024.

Pedro Gomes Marinheiro Junior
Presidente da Câmara Municipal de Abaré/BA

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, s/n, Centro, Abaré-BA, CEP: 48.680-000
CNPJ: 13.452.560/0001-29
E-mail: camara_abare@hotmail.com